

PORTARIA Nº 71/2019-L

De 10/09/2019

Autoriza a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição de 02 (dois) veículos para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de 2 (dois) veículos hatch zero quilômetro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira – Pregoeiro;
- Paulo de Tarso Neves de Aquino – Membro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – Pregoeiro Suplente.

Portaria nº 071-L, de 10/09/2019.

.2.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Presidente em Exercício

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 66-L, de 28/08/2019):

Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/09/2019 - 16:13 5877/2019